

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

I – OBJETO:

Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalar, afim de atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

II – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição tem por finalidade aparelhar as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, tendo em vista que o departamento de planejamento/compras apontou a necessidade de melhorar a estrutura física de atendimento aos usuários do SUS e servidores da saúde municipal no desenvolvimento de suas funções. O uso contínuo dos equipamentos enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Desse modo, o investimento em qualidade, bem estar, condições ideais para o desenvolvimento das atividades e acolhimento dos servidores e munícipes que utilizam a rede pública de saúde, são elementos essenciais de serviço público voltado para o interesse coletivo. Ademais, o uso contínuo dos equipamentos e materiais permanentes enseja o desgaste destes, comprometendo sobremaneira a qualidade dos serviços.

Desse modo, e considerando que a Unidade solicitante não estará obrigada a contratar a totalidade dos itens, mas somente a necessidade, a utilização do registro de preços se amolda à presente solicitação, uma vez ser a demanda eventual e futura.

III – DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1 O quantitativo dos materiais/produtos para feito de acompanhamento físico e orçamentário, considerará a demanda exposta na tabela do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA
1	ADIPÔMETRO; Combo Adipômetro, Descrição: 01 Adipômetro Clínico - 01 Trca Antropométrica de Fibra	4	R\$ 385,17
2	AMALGAMADOR Dimensões: Largura: 22,5cm. Altura: 11,5cm. Comprimento: 20,4cm. Peso Líquido: 2,10 Kg Peso Bruto: 3,00 Kg Bivolt 127V / 220V – Automático * Frequência do Motor: 50/60 Hz. Potência do Motor: 35 W Temporizador Eletrônico: 1 a 99 segundos Potência de Entrada: 72 VA Consumo: 0,55A (127V) / 0,30A (220V)	2	R\$ 1.295,17
3	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL digital braço original Especificações: Display: Digital de cristal liquido; Método de medição: Oscilométrico; Alimentação: 4 pilhas Aaa; Dimensão: 115mm x 96mm x 59mm - Peso: 220 gramas;	50	R\$ 271,40
4	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2mm na cor branco gelo no fundo/base/teto; Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC; Vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta; COM fechadura cilíndrica do tipo Yale; MEDIDAS Largura: 65 cm Comprimento: 40 cm Altura: 165 cm	10	R\$ 2.064,18
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES: Características- Aspira líquidos e secreções; Fácil limpeza e higienização; - Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; Sem necessidade de manutenção e lubrificantes; - Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; Especificações Técnicas; Voltagem: 127~/220V~ Frequência: 60 Hz; Potência: 160VA; Ruído: 61,5 dBA; Vácuo Máx: 600 mHg; Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre); Capacidade do Recipiente: 1300 ml; Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m	4	R\$ 2.351,58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

6	AUTOCLAVE 21 Litros Diâmetro da Câmara: 235mm Comprimento da Câmara: 425mm Altura Externa: 327mm Comprimento Externo: 492mm Largura Externa: 394mm Peso: 33kg Tensão: 110V ou 220V Frequência: 50/60 Hz	6	R\$ 5.888,15
7	AUTOCLAVE 30 Litros Diâmetro da Câmara: 280mm comprimento da Câmara: 380mm Altura Externa: 371mm Comprimento externo: 500mm Largura Externa: 440mm Peso: 33kg Tensão: 110V ou 220V Frequência: 50/60 Hz	4	R\$ 7.355,48
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS Diâmetro da Câmara: 345mm - Comprimento da Câmara: 732mm- Altura Externa: 430mm - Comprimento Externo: 815mm Largura Externa: 495mm Peso: 55kg Tensão: 110V ou 220V Frequência: 50/60 Hz	4	R\$ 13.460,75
9	BALANÇA DIGITAL INFANTIL 15kg com concha injetada; Capacidade: 15 kg com divisões de 5 g Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	4	R\$ 1.347,50
10	BALANÇA DIGITAL PARA PESAR PESSOAS de colocar no chão - Capacidade para até 200kg cor Branca, plataforma 40x40cm Capacidades disponíveis: Cap 200kg x div 100g Características: Alimentação: Fonte automática "Full Range" interna. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 12V/500mA/8W. Display: LED vermelho com 6 dígitos. Corpo: Construção em chapa de aço carbono 1020. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza. Visor: Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada. Pintura: Eletrostática a pó (Padrão único de fábrica = branco) Piso de borracha antiderrapante. Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes: Produzidos em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Régua antropométrica: Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Dimensões: Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm, Consumo: 10W	6	R\$ 1.970,79
11	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL OU ANALÓGICO, PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM SUSPENSÓRIO/ CEGONHA PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; EM BRIM DE ALTA RESISTÊNCIA	16	R\$ 393,95
12	BERÇO HOSPITALAR; com grades moveis Tamanho aproximadamente: 1.30x 60	7	R\$ 2.658,93
13	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL kv 3.li. magnética, suporta até 100kg, painel multifunções, sensor cardíaco, assento com regulagem	2	R\$ 2.678,83
14	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO; - Estrutura tubular em aço redondo;- Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epóxi;-	4	R\$ 688,30

Solange

	Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m ; comprimento: Peso: 10 KG		
15	BOMBA DE VACUO 6CFM - Duplo Estágio capaz de 170 L/min e possui 1/2 Hp. 220 volts	4	R\$ 2.108,75
16	BRAÇADEIRA PARA COLETA E INJEÇÃO; Estrutura de tubo de aço esmaltado regulável na cor branco gelo com pés em ferro fundido ou totalmente em aço inoxidável com base fixa.; Concha de apoio do braço em aço inoxidável, com opcional de revestimento em couro sintético para o modelo de estrutura da braçadeira esmaltada, Altura mínima: 80 cm Altura máxima: 115 cm	8	R\$ 334,29
17	CABOS PARA NERODYN II – 4 CANAIS – IBRAMED (CORES laranja, preto, azul e verde	4	R\$ 157,62
18	CADEIRA DE BANHO; Higiênica; Largura do Assento: 40 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura Encosto: 38 cm; Altura do Assento ao Chão: 50 cm; Comprimento Total da Cadeira: 54 cm; Largura Total Aberta: 44 cm; Largura Total Fechada: não fecha; Altura do Chão à Manopla: 93 cm; Peso da Cadeira: 8 kg; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg; Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm	8	R\$ 561,18
19	CADEIRA DE RODAS ADULTO Raiada; Características dos Pneus: Pneu Maciço; Largura do Assento 40CM; Dimensões do produto - cm (AxLxP 94x32x102	8	R\$ 1.250,43
20	CADEIRA DE RODAS INFANTIL Roda Raiada Preta; Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Largura do Assento: 40 cm	4	R\$ 1.115,08
21	CADEIRAS ODONTOLÓGICA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Base não necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço dentro do consultório; Estofamento disponível em 12 cores exclusivas Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto da cabeça anatômico, removível, e com regulagem de altura	2	R\$ 21.908,33
22	CAIXA TÉRMICA; Caixa Térmica 15L, 21 Litros com Termômetro Digital -50 + 70 °C – fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico	6	R\$ 270,58
23	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS, E IMUNOBIOLOGICOS Aplicação: Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue Capacidade para 340 litros ou 22000 doses ou 260 bolsas Altura: 2035mm Largura: 640mm Profundidade: 713mm Faixa de temperatura de +2° C a +8° C Voltagem 110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc	2	R\$ 22.422,50
24	CÂMARA PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE: Vacinas - medicamentos, toxina botulínica e termolábeis com temperatura de 2°C a 8°C, alarmes, sistema de homogeneização de temperatura e 15 litros capacidade; 57A X 45L X 38P (cm) externa; 4A X 33L X 18P	2	R\$ 16.000,00

	(cm) interna; Automático 100-240V Veículo 12VCC; Sistema de emergência para 2 horas		
25	CAMAS HOSPITALARES Movimentos: Fawler/Semi-Fawler, flexão de pernas, dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm Altura do chão até o leito: 55 cm Grades laterais - largura: 123 cm altura das grades até o leito : 35,5 cm Capacidade máxima: 130 kg	12	R\$ 3.239,75
26	Eletrocardiógrafo digital de 12 derivações simultâneas para realização de exame de repouso, com filtros que garantem maior qualidade do traçado. Permite o completo gerenciamento das informações dos pacientes e o registro e arquivamento dos exames, tornando o atendimento mais ágil e personalizado. Compatível com sistema de telemedicina	2	R\$ 9.531,50
27	MOCHILA TIPO SAMU; Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada. Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e veleros de fixação; Com o logotipo CRUZ DA VIDA sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm. Tamanho: 44 x 38 x 18	4	R\$ 548,91
28	Suporte Para Descarpack 20 litros, 7 litros, 3 Litros e 1,5 Litros Com a finalidade de acondicionar melhor as embalagens para descarte de materiais perfurocortantes, mantendo a integridade do produto e facilitando seu manuseio. Acompanha dois parafusos de duas buchas, livre de manutenção	50	R\$ 29,81
29	CANETAS CLINICAS aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito)	6	R\$ 56,00
30	CANETAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO (kit para odontologia) Potencia 15w; velocidade mínima da caneta de alta rotação: 300000rpm; velocidade máxima da caneta de alta rotação: 350000rpm; Consumo de ar: 50 L p/ minuto	6	R\$ 3.155,98
31	CARRINHO DE EMERGÊNCIA; Carro de Emergência com 4 gavetas com mesa superior em aço inox, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica; Composição: Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias	2	R\$ 3.674,00
32	CARRO DE CURATIVO EM INOX Altura do produto (80 cm) Largura do produto 45 cm; Profundidade do produto 75 cm Peso líquido 12 (Kg) Itens inclusos: 01 balde em alumínio polido 01 bacia litros inoxidável. Pintura epoxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondos	4	R\$ 1.919,83
33	CARRO MACA INOX; Carro Maca Leito Estofado com Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma Revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em tubo de aço inox de 1" x 1,25 mm. Pára-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi	6	R\$ 3.227,56
34	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 LITROS Dimensões: 75x15cm - Peso: 18 kg Pressão de Serviço (bar): 200 Norma: ISSO 9809-1 Cilindro confeccionado em aço sem soldas pintado na cor referente ao gás	6	R\$ 2.416,00

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n.º 260

Solange

35	COLCHÕES HOSPITALAR IMPERMEÁVEL PARA BERÇO 60 CM Estrutura do colchão: Densidade: D-20, Espuma, Cor :azul, Tecido 51% viscose e 49% poliéster, bordado em matelasse, Altura (cm): 10, Largura (cm): 70, Profundidade (cm) 100, Peso liq aproximado do produto (kg): 5,96 kg	6	R\$ 346,25
36	COLCHOES HOSPITALARES IMPERMEÁVEL: D33 88x188x12 Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16 INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12; Peso Max. Suportado: Até 110kg	12	R\$ 759,75
37	COMPRESSOR DE AR 150 Litros 15 Pés 220v Motor 3 Hp V8 Brasil	3	R\$ 6.915,00
38	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO DE 50 litros 2,0HP 50 Litros Isento de Óleo Rotação: 1750 rpm N° de pistões: 2 - L Nível de ruído: 62 a 75dB Número de Fases: Monofásico Tensão: 220V (não é bivolt) Potência do Motor: 2 HP - 1,5 kW Número de polos: 4 Volume do reservatório: 50 L Cor: Branco Dimensões: 750 x 400 x 700 Peso: 40,00 kg	4	R\$ 6.070,03
39	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO: 5 litros/min voltagem 220 v	3	R\$ 8.065,25
40	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO; aspiração para rede de oxigênio; 01 Tomada Dupla de Oxigênio; 01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400 ml; 01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15 litros; 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250 ml	10	R\$ 1.269,90
41	CONJUNTO Kit Oxigênio 5 LITROS Alumínio com Carrinho Sem Carga 01 Cilindro de 5 litros; 01 Carrinho para cilindro em epóxi 01 Válvula reguladora com fluxômetro 01 Conjunto de Umidificador 0,68M³ (Metro Cúbico) Medidas aproximadas: 90cm (A) x 24cm (L) x 27cm (C) Peso aproximado: 6,500 Kg	6	R\$ 2.151,49
42	Desfibrilador externo automático, portátil, para uso em situações de emergências cardíacas	2	R\$ 19.247,72
43	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Com ferragem reforçada na cor branca; Degraus com antiderrapante preto; Dimensões: Altura 35cm; Largura 35 cm; Comprimento 45cm	10	R\$ 367,13
44	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO; Auscultador duplo, um lado (fechado) contém diafragma usado para detectar sons de baixa frequência, o outro contém sino (aberto) usado para localizar os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para trocar o diafragma a ser utilizado	15	R\$ 218,72
45	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL - Descrição: Baixo peso; Diafragmas de alta sensibilidade; Tubo moldado em Pvc de peça única para melhor transmissão do som	10	R\$ 158,32
46	FAIXA ELÁSTICA - THERA BAND, exercitador com elástico diferentes; Leve, Media e Forte - Para exercícios	10	R\$ 136,25
47	FOCO CLINICO com rodízios; Foco Auxiliar e Ginecológico com Lâmpada de LED com Espelho; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz.; Altura variável entre 100 a 150 cm	8	R\$ 463,98
48	GELOX- gelo reutilizado 100ml(8,7x5x2,9cm)	50	R\$ 71,49
49	GELOX- gelo reutilizado 200ml(12x7x2,9cm)	50	R\$ 20,50
50	GELOX- gelo reutilizado 400ml(17x10x2,7cm)	50	R\$ 44,90
51	INALADOR/NEBULIZADOR PORTÁTIL 4 SAIDAS Aparelho de aerossol 4 saidas. Com suporte para mascara, 4 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão 220 volts Vazão de 70 l/min	4	R\$ 2.800,25

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 26107

solange

52	LARINGOSCÓPIO; MD COM 3 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva: Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil; Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança; Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio	2	R\$ 1.779,25
53	MARTELO NEUROLÓGICO - martelo de buck md neurológico 18cm; martelo para avaliação: examinador de reflexos; 18cm	4	R\$ 142,13
54	MESA AUXILIADORA; com rodízios; 60X40X80CM INOX	12	R\$ 706,50
55	MESA GINECOLÓGICA; Descrição Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas; Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin; Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas; Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin; Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira	4	R\$ 2.432,50
56	MESA MAYO AÇO INOX; Mesa De Mayo Hospitalar Mesa De Mayo, Estrutura Tubular Em Aço Redondo, Com Bandeja De Inox Medindo 0,48m X 0,32m. Altura Regulável Através De Manipulo Lateral. Haste De Regulagem Cromada. Pintura Epóxi	4	R\$ 1.251,50
57	MESA REFEIÇÃO HOSPITALAR – Medidas: (60 x 40 x 80) cm, COR Branco	4	R\$ 1.209,25
58	MOCHO ODONTOLOGICO - Base Cinza; Capacidade De Carga 110 KG; Altura Máxima Do Assento Ao Chão; 51 cm; Altura Mínima Do Assento Ao Chão; 39 cm Medida do encosto 41 x 35 cm; MEDIDA DO ASSENTO 38 x 42 cm	2	R\$ 353,50
59	NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSONICO Bivolt - Uso infantil e adulto Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x18x18cm	4	R\$ 325,19
60	NEURODYN II IBRAMED (SIMILAR) 4 canais aparelho de corrente tens, fes e russa; possui quatro canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente e é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. Conta com display gráfico mais amplo que facilita a identificação de protocolos e programações. Possui 04 canais com ajuste de intensidade independentes, aliando praticidade, além de 32 protocolos de tratamentos pré-programados	2	R\$ 2.388,51
61	Oftalmoscópio: lâmpada: mínimo de 2.5 v, iluminação LED, acompanhado; seleção mínima de 05 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro polarizador para eliminação de reflexo mínimo de 19 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias: -20 a +20; marcador de dioptrias iluminado; saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; borracha de proteção para evitar riscos na lente; cabeça em ABS resistente a impactos; clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado; alimentação através de pilhas tipo AA; estojo macio; garantia mínima de 01 ano; manual de instruções em português; apresentar registro na ANVISA	2	R\$ 2.200,50
62	OTOSCÓPIO C/ ESPÉCULOS REUSÁVEIS - Desenvolvido para exames das partes internas do ouvido, com transmissão da luz por fibra ótica, possui lâmpada LED 2,5v com vida útil de 50.000 horas. Lente giratória de aumento de 3x. Cabeça fabricada em ABS e aço inox resistente a impactos e melhor durabilidade. Conexão para pera de insuflação. Cabo em aço inox com revestimento em PVC. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Deverá acompanhar 05 espéculos reutilizáveis	4	R\$ 1.613,78

F.M.S. Aliança - TO
FLS. N.º 262 off

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

63	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável. Deve possuir visor colorido de LCD de alta resolução, possibilidade de rotação da tela, que permite visualização na vertical e horizontal e no mínimo 04 modos de exibição, indicar nível de SPO2, frequência Cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão USB para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. Deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação Bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. Capacidade de monitorar pacientes adultos, pediátricos e neonatais e no mínimo 100 horas de tendências. Acompanha 01 sensor oximetria tipo clipe adulto. O Equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 01 ano	10	R\$ 1.391,14
64	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE; Descrição: Tamanho aproximadamente do assento: 650 x 800 x 450mm; Braço: 2pcs; Pés antiderrapantes cobrir: 4pcs	2	R\$ 965,25
65	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO E ACOMPANHANTE Cap. 150kg ; Altura do Assento: 0,55 m; largura assento (interno): 0,53 m; Posição Reclinada: C=1,65 m x L=0,75 m A=0,55 m	6	R\$ 610,24
66	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO e INFANTIL TIPO AMBÚ; Ambú Reanimador Adulto Protec Silicone Autoclavável 121°; Balão em silicone translúcido autoclavável, nas opções: Adulto 1600ml; Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato)	6	R\$ 221,75
67	SELADORA GRAU CIRÚRGICO Especificações Técnicas: Alimentação: 127 ou 220 V ; Dimensões do produto: 36 x 11 x 6,5 cm; Potência: 50 W; Área de selagem: 30 CM x 14 MM Área Selada: 25 CM X 10MM	4	R\$ 1.241,94
68	SHAKER - TERAPIA VIBRATÓRIO EXPIRATÓRIO PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES; O Shaker é um aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual. Como não deve ser utilizado por mais de um paciente. A expiração através desse produto gera pressão positiva oscilante. O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e árvore brônquica do paciente, mobilizando as secreções e facilitando a expectoração	2	R\$ 144,23
69	SONOPULSE III - IBRAMED - APARELHO ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ; Com área efetiva de radiação - ERA - de 7cm ² , o Sonopulse III permite chegar a profundidade aproximada de 5 cm, ideal para reabilitação, com a frequência de 1 e 3 MHz. E as profundidades de 1 a 2 cm, atingindo a derme e hipoderme, com o comprimento de onda de 3MHz	2	R\$ 2.242,50
70	SUPORTE PARA SORO INOX; Base em quadripé fixa de tubos 50 x 30mm com tubo inferior de 22,22mm em inox e tubo superior de 15,87mm; 4 ganchos cruzados na extremidade superior; Regulagem por meio de mandril de PVC preto; Opção com ou sem rodízios; Altura mínima: 1,24 m, Altura máxima: 2,10 m	24	R\$ 655,88
71	TABLADO MACA EM MADEIRA - PRETO; Indicações Utilizado em clínicas de fisioterapia, creches, escolas, entre outros, para uma	2	R\$ 1.838,00

solange

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO**

2021-2024			
	grande variedade de exercícios e atendimentos; Dimensões aproximadas do produto: 52x130x180 cm (AxLxC)		
72	TERMOMETRO À LASER; Digital Infravermelho Testa Mede Febre Bebê Indicado para medir a temperatura corporal sem contato com a pele. Este termômetro é super moderno e fácil de utilizar, não incomodando a criança ou adulto como acontece com os antigos termômetros que usam mercúrio	6	R\$ 272,80
73	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas; - Visor em cristal líquido de fácil visualização; - Função °C/F°. Cabo de aproximadamente 3 metros. -Controle da temperatura ambiente; - Controle de processos laboratoriais; VACINAS; - Depósito e armazenamento de medicamentos; - Geladeiras;	8	R\$ 178,65
74	THRESHOLD IMT – treinador muscular (inspiratório e clipe nasal)	2	R\$ 736,50
75	THRESHOLD Pep – treinador muscular expiratório	2	R\$ 491,55
76	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; Tensão bivolt; Potencia aproxim. 30w; Frequência: 50/60 Hz	2	R\$ 2.213,75
77	Imobilizador de cabeça Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido	6	R\$ 176,00
78	Maleta de emergência Maleta de Emergência Grande Para Medicamentos Nitron Com Alça caixa branca ideal para guardar medicamentos, possui tampa de proteção transparente que ajuda a preservar a organização os medicamentos. A maleta dispõe de 1 bandeja com divisórias, e sistema de abertura retrátil, ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros. Características: Alça De Transporte vermelho, Lacre em vermelho	6	R\$ 155,00
79	Cinto para prancha de resgate Kit com 3 Cintos para Prancha de Resgate jogo com 3 peças de cintos (1,70m cada) confeccionados em fita de nylon altamente resistente, engate rápido em PVC, sistema de fechamento em 2 pontas, fivelas ajustáveis, alça	4	R\$ 93,00
80	Tala para imobilização; Características; Confeccionada em EVA (4mm). Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão do resgate. Pode ser usada mais de uma vez	20	R\$ 71,75
81	Respiron; Características: Fortalece a musculatura inspiratória. Melhora geral no desempenho: aumento da resistência dos músculos inspiratórios, aumento da capacidade de trabalho e redução da sensação de esforço e de cansaço. Maior amplitude respiratória e capacidade de retomada aérea especialmente para cantores, atores e músicos. Auxilia a expansão dos pulmões para praticantes de caminhadas, yoga, exercícios leves, dentre outros. Exercita a musculatura respiratória.	5	R\$ 71,70
82	Shaker; Componentes: Corpo, tampa, cone, esfera e bocal. Materiais: - Corpo: polipropileno; - Tampa: polipropileno; - Cone: polipropileno; - Bocal: polipropileno; - Esfera: Aço carbono com revestimento superficial. Dimensões: - Aparelho montado: 14cm	5	R\$ 102,11
83	Cicloergômetro; Mini Bicicleta Ergométrica Bike Pedalinho Cicloergômetro	2	R\$ 312,93
84	Faixas Elásticas; OBS: O AUMENTO DA COR PROCEDENTE EM 100% DE ALONGAMENTO 9 UNID - THERA -BAND AMARELO 10 UNID - THERA -BAND VERMELHO	60	R\$ 331,25

		P.M. ALIANÇA - TO FLS. N° 234	
90	<p>Kit Caixa para Pequenas Cirurgias Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos 1 Cabo para Bisturi N°3 (lâmina 10 a 24); 2 Gancho de Joseph n° 1 Delicado 17cm; 1 Extrator de Comedão tipo Alemã; 2 Pinça Halstead Mosquito 12cm Curva; 1 Tesoura Iris ou Gengiva Curva 12 cm; 1 Porta Agulha Mayo Hegar T/C Vídea 12 cm; 1 Pinça Adson com Dente 1X2 12 cm; 1 Pinça Adson com Serrilha 12 cm; 1 Porta Agulha Mayo Hegar sem vídea 14 cm; 1 Tesoura Mayo Stille Reta 15cm; 1 Estojo de Inox Perfurado 18x08x05 cm</p>	6	R\$ 1.597,25
91	<p>Bisturi Eletrônico 100w possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, o único na categoria que reúne todos esses recursos. ACESSÓRIOS: - 1 Caneta padrão autoclavável (baixa cirurgia); - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono; - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm; - 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia); - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm); - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm); - 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm); - 1 Elctrodo tipo agulha (85mm); - 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm); - 1 Manual do usuário; - 1 Certificado de garantia. DIMENSÕES: - Altura: 9,5 cm - Largura: 22,8 cm - Profundidade: 21,3 cm - Peso: 4,4 kg. ALIMENTAÇÃO: Voltagem 220 Volts / 50/60 Hz. Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação; - Assistência Técnica Permanente no Brasil</p>	1	R\$ 5.050,00
92	Mascara laringea tamanhos: N° 1; 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5;	10	R\$ 130,38
93	<p>Dispenser de Preservativo Masculino e feminino Dispenser fabricado em acrílico com capacidade de armazenamento para 390 preservativos, sendo organizados em tiras de 3 preservativos. Na tampa superior contém a possibilidade para uso de lacre ou cadeado. Sua fixação é feita através de parafuso que acompanha a peça</p>		R\$ 210,25

IV. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da **SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE**, devendo a entrega do referido material, ser efetuada no Almoarifado Central do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**, em dias úteis e em horário de funcionamento da repartição.

V. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 Os equipamentos/materiais serão recebidos da seguinte forma:

26/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

- 5.1.1 PROVISORIAMENTE: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- 5.1.2 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.
- 5.1.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os equipamentos/materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.
- 5.1.4 O recebimento definitivo dos equipamentos/materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.1.5 A aceitação do equipamentos/materiais é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.
- 5.1.6 Os materiais serão solicitados conforme demanda das Unidade Solicitante.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Entregar o equipamentos/materiais na data, horário e local solicitado previamente pelas Unidade solicitante, conforme definido neste Termo de Referência.
- 6.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim como outras que possam surgir.
- 6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- 6.4 Regularizar as eventuais falhas na entrega dos equipamentos/materiais fora das especificações.
- 6.5 Manter, durante toda a vigência do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando sempre que exigido.
- 6.6 Entregar os equipamentos/materiais, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo dos equipamentos/materiais, de acordo com as especificações técnicas, no prazo de 03 dias úteis da solicitação.
- 6.7 Encaminhar ao Órgão solicitante a nota fiscal acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscal;
- 6.8 Substituir qualquer equipamentos/materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
- 6.9 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- 6.10 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.
- 6.11 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Indicar previamente a data, horário e local da entrega do objeto.
- 7.2 Receber e aferir a Nota Fiscal a ser emitida pela CONTRATADA.
- 7.3 Efetuar o devido pagamento dos equipamentos/materiais entregues e nas condições pactuadas.
- 7.4 Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na entrega dos equipamentos/materiais, assinalando - lhe prazo para que a regularize.
- 7.5 Acompanhar, controlar e avaliar os equipamentos/materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A GESTÃO DO CONTRATO (controle administrativo) será exercida pela Unidade Solicitante e a

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 235

Estou aqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (controle técnico) será exercida pelo Fiscal do Contrato, o qual competirá zelar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da CONTRATADA.

8.2 A Fiscalização dos equipamentos/materiais será exercida por servidor designado pela Unidade solicitante.

8.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades na entrega dos equipamentos/materiais.

IX DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

9.1 As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da CONTRATADA, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

X – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos equipamentos/materiais e atesto na Nota Fiscal e mediante apresentação das seguintes documentações:

10.2.1 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal;

10.2.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3 Certidão de Débitos Tributários (CDT) - Certidão Negativa de Débito Estadual;

10.2.4 Certidão Negativa de Débito Municipal;

10.2.5 Consulta Regularidade do Empregador (FGTS); e

10.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.3 Caso a documentação esteja irregular ou faltando, a CONTRATADA será notificada para regularização da documentação, sob pena rescisão contratual.

10.4 Serão pagos somente os quantitativos efetivamente entregues às Unidade Solicitante.

XI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Cometerá infração administrativa, nos termos das Leis n.ºs 8.666, de 1993 a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Fraudar na execução do contrato;

11.1.3 Cometer fraude fiscal;

11.1.4 Não assinar o contrato no prazo estipulado pela CONTRATANTE;

11.1.5 Apresentar documentação falsa;

11.1.6 Deixar de entregar os documentos exigidos;

11.1.7 Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;

11.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 Ensejar o retardamento da execução do contrato.

11.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções discriminadas abaixo.

11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

11.2.2 Multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado, até no máximo de 10% (dez por cento);

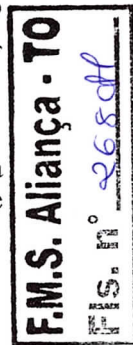
11.2.3 Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

XII – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



Handwritten signature

12.1 A vigência será de 12 (doze) meses , contados a partir da assinatura do contrato/ARP.

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 237

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2021 e dotações do ano subseqüente e terá a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 04.0309.10.301.0010.1024. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE 1.500.1002.000000; 1.600.0000.000000; 1.631.0000.000000. FICHA: 175.

Aliança do Tocantins, 08 de agosto de 2022.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 269

Solange

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO N° 00 /2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 00 /2022,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00 -202.

ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/n°, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o n° 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/n°, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, portador do CPF sob o n. _____ e Carteira de Identidade sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, _____, na cidade de _____ - _____, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

1.1 O presente Termo decorre da Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 10.024/19, Decreto Municipal n° 067/2020, Decreto n°. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006, LC 147/2014, Decreto Estadual n° 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 0__/2021, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis, e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: _____

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos equipamentos/materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

Valor Total estimado dos Itens R\$: _____ (_____).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos/materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos,

Sobrinho

atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 239

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até trinta dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

F.M.S. Aliança - TO
FIS. n° 274

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta de dotações do orçamento e terá a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária _____.

Elemento de despesa: _____ Fonte de recurso: _____.

Ficha: _____.

07- DA VALIDADE DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 O preço registrado, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado.

7.4 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor, observada a disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

7.5 A Detentora do Registro de Preço, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de Veículo, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

7.6 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.7 Independentemente do que trata o subitem 7.2 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

7.8 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

7.9 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.10 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

7.11 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- Receber os equipamentos/materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos/materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGACÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos equipamentos/materiais e, ainda:
- Efetuar a entrega dos equipamentos/materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

F.M.S. Aliança - TO
FIS. n.º 27204

Selva

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

12.2 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da SOLICITAÇÃO ENVIADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO FORNECIDO PELA LICITANTE.

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n.º 241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

12.3 A entrega dos equipamentos/materiais, será no Almoxarifado Central do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, em dias úteis no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114, centro, Aliança do Tocantins - TO.

12.4 Os equipamentos/materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os equipamentos/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e na ata de registro de preço.

12.6 Os equipamentos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os equipamentos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos/materiais.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, proposta, e da ata.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto Estadual nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, _____, de _____ de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli

Representante Legal
CONTRATADA

Estreng

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : _____
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° : _____

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ/MF sob no n°. _____, representada neste ato por seu _____ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo n° ____/ Pregão Eletrônico - SRP N° __/2022, cujo objeto é a

_____, promovida pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 244 J

MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : _____
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° : _____

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 276 dl

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência.
DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.87 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 97 DA LEI N° 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n° ____/2022.

(licitante) _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____ portador da Carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei n° 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93;
- c) Para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei n° 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

_____ de _____ de 2022

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 247

**MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º : _____
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º : _____

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n.º 279

A _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG n.º _____, CPF n.º _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – SRP N.º _____ /2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

5/20/22

MODELO - DECLARAÇÃO DO CNAE

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 248 7

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: _____
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°.: _____

F.M.S. Aliança - TO
Fls. n° 280 8

A _____, CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG n° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA para devidos fins de direito que o CNAE N°..... Comércio, que representa a atividade de maior receita da empresa para verificação do enquadramento ao benefício do regime de desoneração conforme a Lei n° 12.844/2013.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

50/2021